



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 220/CSJT.GP.SG, DE 1 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

1 - Dispensar a servidora LÍVIA CARMEM GHESTI DIAS, código 33370, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da condição de substituta legal e eventual da Supervisora da Seção de Acompanhamento Processual, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Designar a servidora VANESSA FARIA BARCELOS, código 33960, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Supervisora da Seção de Acompanhamento Processual, nível FC-5, da Tabela de funções comissionadas da Coordenadoria Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho